

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Edital (extrato) n.º 405/2024

Sumário: Aprova o Regulamento do Arquivo Municipal de Tavira.

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em sessão ordinária de 21 de fevereiro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Arquivo Municipal de Tavira, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada a 28 de dezembro de 2023. Mais torna público que o regulamento foi objeto de publicação, conforme edital (extrato) n.º 1899/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2023, para constituição de interessados e apresentação de contributos, pelo período de 30 dias úteis, não tendo sido apresentados quaisquer contributos para a elaboração de regulamento.

O referido regulamento entrará em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação deste aviso no *Diário da República*, e encontra-se disponibilizado na página da internet da autarquia. <https://cm-tavira.pt/site/camaramunicipal/regulamentos/> dando-se o seu conteúdo aqui reproduzido para todos os efeitos legais.

4 de março de 2024. — A Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins.

317428344